



Universidade Federal do Paraná  
Setor de Tecnologia  
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

**ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2016.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sala PK10, do prédio do Departamento de Engenharia Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se a 162ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor e Coordenador do Curso, Wilson Arnaldo Artuzi Junior, e com as presenças dos Membros Conselheiros docentes: Carlos Marcelo Pedroso; Ademar Luiz Pastro; César Augusto Dartora; Edson José Pacheco; Eduardo Gonçalves de Lima; Evelio Martín García Fernández; Giselle Lopes Ferrari Ronque; Ivan Eidt Colling; João Américo Vilela Junior; Odilon Luís Tortelli; Rogers Demonti; Tibiriçá Krüger Moreira; Vilson Roiz G. Rebelo da Silva; Eduardo Todt; e dos membros discentes: Leonardo Zampier; Marcelle Zaton de Oliveira; André Munhoz; Andressa Alberti; Victor Romano P. Lourenço. Justificaram ausência os membros: André Augusto Mariano, Bernardo Leite, Luís Lolis, Waldomiro Yuan, Marcio Catapan e Bárbara Aguiar. Feita a verificação e havendo quorum, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a Sessão deste Colegiado de Curso, apresentando-se e fazendo os seguintes: 1 - **INFORMES:** Expôs que este ano a Feira de Profissões está sendo realizada em Piraquara, o que tornou-se de difícil acesso. Os alunos do PET estão comparecendo. Comunicou que a SEATEL 2017 será entre os dias 15 a 19 de maio de 2017. As datas foram estabelecidas porque estão criando o calendário da UFPR para 2017 e precisavam de uma data para o evento. No final de 2016 poderá ser discutido em reunião do colegiado se nestas datas haverá ministração de aula ou não. Informou também sobre a Reforma curricular, que ainda faltam alguns detalhes do Projeto Pedagógico e da adaptação curricular. Depois de elaborado será enviado para os departamentos aprovarem e depois para o Conselho Setorial, para ser vigente no ano letivo de 2018. Anunciou as datas para as próximas reuniões ordinárias: 29/09, 19/10 e 02/12. Se houver alguma alteração de datas devem ser comunicadas posteriormente. 2 - **DELIBERAÇÃO:** 2.1 - Ata da Reunião 161ª deste Colegiado de Curso, realizadas em 20 de maio de 2016. Nada havendo a corrigir, estando em ordem, foi submetida à votação e **APROVADA** por unanimidade. Pedidos de inclusão de pauta, trancamento de curso e equivalência. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. 2.2 - A Comissão de Orientação de Estágio possui 3 membros intercalados, com mandato de 3 anos cada. A cada ano entra 1 professor novo. Nova Composição da Comissão a partir de 26/08/2017, professores Luis Henrique Assumpção Lolis, Rogers Demonti e Giselle Lopes Ferrari Ronque que passa a fazer parte da comissão em substituição ao Prof. Ademar Pastro. Em votação a nova composição da



Comissão, aprovado por unanimidade. 2.3 - MUDANÇA DE ÊNFASE. Puramente burocrática em nosso curso e neste semestre 3 alunos solicitaram a mudança. 23075.152426/2016-45, INTERESSADOS MICHAEL ALVES RAVEDUTTI, RONAN ASSIS LIMA e PIETRO DI BERNARDO NETO. Aberto para discussão, sem comentários. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. 2.4. - EQUIVALÊNCIAS DE DISCIPLINAS de calouro que entrou com processo dentro do prazo e de aluno de chamada complementar. 23075.148770/2016-30, INTERESSADO MARCO ANTONIO SCANDURRA PEREIRA JUNIOR; 23075.152547/2016-97, INTERESSADO VICTOR DE OLIVEIRA BERTASSO. Alunos já tomaram ciência do parecer no processo. Colocado em votação, pareceres aprovados por unanimidade. 2.4.1 - EQUIVALÊNCIAS FORA DO PRAZO. 23075.152990/2016-68, INTERESSADO LAZARO RODRIGUES JUNIOR. Aluno possuía um Registro Acadêmico de 2000 e fez vestibular de novo em 2011. Com o registro de 2011 fez TCC e algumas optativas, mas não pediu equivalências das disciplinas do registro antigo para o novo no prazo e pede para que agora possa ter as equivalências lançadas pois não deve mais nada e pode concluir o curso. Parecer do relator foi pelo indeferimento de pedido por estar fora do prazo. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.012497/2010-11, INTERESSADO LUCAS EDUARDO AMORIM POY, o coordenador do curso explicou que o interessado fez requerimento, quando calouro, de equivalências de disciplinas de mesmo código do curso de origem na UFPR em 2010, porém, em 29/07/2013, o interessado abriu novo processo na coordenação do curso, 23075.040233/2010-57, questionando o motivo de não ser concedida a equivalência na disciplina Geometria Analítica e não obteve resposta da coordenação à época, e que recentemente, em 08/06/2008, o interessado fez nova solicitação na coordenação do curso anexando o histórico escolar com registro GRT20082743 onde consta que foi aprovado na disciplina CM119 Geometria Analítica. O coordenador passou a palavra ao professor Pastro que analisou a equivalência e que julgou que de fato existe a equivalência entre as disciplinas CM045 e CM119. Colocado em votação o pedido de análise de equivalência fora do prazo devido a omissão da coordenação à época, aprovado por unanimidade. Colocado em votação a equivalência, aprovado por unanimidade. 2.5 - SOLICITAÇÃO DE SEGUNDO TRANCAMENTO DE CURSO. Relator Eduardo Lima. 23075.152994/2016-46, INTERESSADO JOSÉ LUIZ VICENTI HOLTMAN. Solicitou o segundo trancamento dentro do prazo. O relator expôs o parecer, que é contrário, visto que o interessado não tem tempo hábil para conclusão do curso. Colocado em votação o parecer, aprovado por unanimidade. 23075.149383/2016-11, INTERESSADO LAZARO RODRIGUES JUNIOR; Solicitou o segundo trancamento dentro do prazo. Apresentou justificativa não relevante e não apresentou documentos comprobatórios. Parecer contrário. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.149121/2016-56, INTERESSADO CARLOS ROBERTO VIEIRA SCHUSTER PINTO. Solicitou o segundo trancamento dentro do prazo. Apresentou justificativa de que precisa trabalhar para ajudar em casa, mas não apresentou documentos comprobatórios. Parecer contrário. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 2.6 - EXAMES DE ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO. 23075.149391/2016-67 e 23075.149392/2016-56, INTERESSADO GUSTAVO MOTTA DA COSTA;



23075.149393/2016-67 e 23075.149394/2016-56, INTERESSADO ANDRE FELIPE ZANELLA. Os alunos mudaram de turno através do PROVAR e não conseguiram algumas equivalências. O relator tem parecer favorável à concessão de exame de adiantamento. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.149435/2016-59, INTERESSADO GUSTAVO FERNANDES ALVES. Relator avaliou os documentos comprobatórios e tem parecer favorável à concessão de exame de adiantamento. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.149423/2016-24, INTERESSADO ADRIANO SANT'ANA BELLI. Relator avaliou os documentos comprobatórios e tem parecer favorável à concessão de exame de adiantamento. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.149422/2016-80, INTERESSADO ADRIANO SANT'ANA BELLI; 23075.149429/2016-00, INTERESSADO RODRIGO KOGERATSKI. Relator avaliou os documentos comprobatórios e tem parecer favorável à concessão dos exames de adiantamento. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.149086/2016-75, INTERESSADO DHYOGO MILEO TAHER. Relator avaliou os documentos comprobatórios e tem parecer favorável à concessão de exame de adiantamento. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.149141/2016-27, INTERESSADO WIVIANE CAROLINE MANEIRA. Relator avaliou os documentos comprobatórios e tem parecer favorável à concessão de exame de adiantamento. Colocado em discussão. Prof. Pacheco pediu vistas do processo. 23075.149118/2016-32 e 23075.149119/2016-87, INTERESSADO FELIPE DOUGLAS MAKARA. O interessado anexou apenas diploma de Bordeaux sem histórico escolar nem ementas. Por falta de documentação comprobatória, o relator apresentou parecer contrário. Colocado em votação, parecer aprovado por maioria de votos com 2 votos contrários ao parecer, em que o Prof. Tibiriçá anexará justificativa do voto. 2.7 - CANCELAMENTOS DE REGISTROS ACADÊMICOS. Processos enviados pelo NAA de alunos que estão com as matrículas bloqueadas no sistema. 23075.145901/2016-27, INTERESSADO ADRIANO SANT'ANA BELLI. Relator expôs parecer levando em consideração defesa apresentada através de planejamento. Parecer favorável à concessão do semestre atual mais um. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.139758/2016-34, INTERESSADO FERNANDA ADAMATTI PIRES GOINÇALVES. Relator expos parecer levando em consideração defesa apresentada através de planejamento. Parecer favorável à concessão do semestre atual e mais um. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.139766/2016-81, INTERESSADO SERGIO DA SILVA WITKOWSKI JUNIOR. Relator expôs parecer favorável à concessão do semestre atual, visto que aluno tem condições de integralizar o curso ainda este semestre. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.145534/2016-61, INTERESSADO NINA ROSA TELES ZIM. Relator expôs parecer favorável à concessão do semestre atual, visto que a aluna tem condições de integralizar o curso ainda este semestre. Colocado em votação, parecer aprovado por unanimidade. 23075.139765/2016-36, INTERESSADO RICARDO RODRIGUES BOITO, apresentou planejamento requerendo dois semestres adicionais. A comissão de Orientação acadêmica considera muito difícil que conclua o curso com o planejamento apresentado. O parecer é pelo indeferimento. Colocado em votação, parecer

aprovado por unanimidade. 23075.139764/2016-91, INTERESSADO MICHEL GOULART DE MOURA, apresentou planejamento requerendo três semestres adicionais. A comissão de Orientação acadêmica considera muito difícil que conclua o curso com o planejamento apresentado. O parecer é pelo indeferimento. O discente membro do colegiado Leonardo Zampier pediu concessão da palavra ao interessado. O presidente destacou que a defesa já consta no processo, mas mesmo assim a permissão foi colocada em votação, aprovada a concessão da palavra. Foi argumentado que sempre trabalhou e que agora mudou de emprego e que tem maior flexibilidade, o que possibilita cumprir com o planejamento proposto. Após o uso da palavra, o Prof. Tibiriçá, por questão de ordem, disse que o interessado não poderia mais ficar na sala, o qual retirou-se. Colocado em votação, parecer aprovado por maioria de votos com 7 votos contrários. 2.8 - QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO. 23075.150651/2016-47, INTERESSADO CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DE CARVALHO. Matrícula em TE119 e TE140. As solicitações de matrículas nestas duas disciplinas foram atípicas, com muita procura. O presidente, relator do processo, informou que teve de utilizar critérios para matricular os interessados. Expôs parecer contrário às matrículas nas disciplinas TE119 e TE140, mas permitiu a quebra de pré-requisitos nas disciplinas nas quais o interessado já se encontra matriculado. O discente membro do colegiado Leonardo Zampier pediu concessão da palavra ao interessado, o presidente destacou que o interessado já havia se manifestado no processo. Colocado em votação, aprovada a concessão da palavra. O interessado alegou que não conseguiria se formar no prazo desejado por ele se não fosse matriculado nas referidas disciplinas. O relator argumentou que consegue sim, desde que seja aprovado em todas as disciplinas. Aberta discussão, o Prof. Pastro colocou em questão o grau de comprometimento, visto que o interessado reprovou em disciplinas obrigatórias, mas não procurou vencer as pendências nos semestres seguintes. O relator demonstrou que, para ser justo, não poderia quebrar o pré-requisito para todos os interessados nas disciplinas em questão. Colocado em votação o parecer pelo indeferimento da solicitação, aprovado por maioria de votos com 4 votos contrários. Prof. Pacheco devolveu o processo com o parecer de vistas e que coincide com o parecer do relator original. Colocado em votação o parecer original do processo 23075.149141/2016-27, INTERESSADO WIVIANE CAROLINE MANEIRA. Colocado em votação, aprovado por ampla maioria de votos com 1 voto contrário. Vencida a pauta, não havendo outros assuntos, o Senhor Presidente do Colegiado do Curso Professor Wilson Arnaldo Artuzi Junior deu por encerrada a Reunião, pelo que eu, Deise Ramos da Silva, Secretária da Coordenação, lavrei a presente Ata, a qual subscrevo, será levada à apreciação na próxima Reunião deste Colegiado.

Curitiba, 26 de Agosto de 2016.

Secretária

Presidente